

Folha de Informação n.º 283

do Processo nº 2005-0.200.350-9 em 07/08/2008 (a) .... **Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro** .....

Assistente Técnico II  
SEMPLA-CTLU

Processo nº : 2005-0.200.350-9  
Interessado : MINAMO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E  
AGROPECUÁRIOS LTDA. / IRMANDADE DA SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO  
Local : Rua Jaguaribe, 140 a 180  
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e  
Execução de Edificação Nova

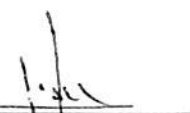
A CTLU em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2008, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/634/2008**

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/230/CAIEPS/2008 às folhas 281, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a Hospital, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04, 14.242/06 e legislação complementar.

Obs.: 14 (catorze) votos favoráveis  
01 (um) voto contrário  
02 (duas) abstenções

07.Agosto.2008

  
**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.